



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N.º 001 ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 024/2022.

Art. 1º - Acrescenta-se onde coube ao Projeto de Lei Complementar n.º 024/2022:

“Altera o Anexo II da Lei Complementar n.º 104 de 20 de janeiro de 2011.”

Altera para 30 (trinta) horas semanais a jornada de trabalho do cargo de provimento efetivo do motorista.”

Classe de Cargos	Jornada Normal
Motorista	30 (trinta) horas semanais

Plenário Vereador José Custódio, em 8 de novembro de 2022.

Vereadores:

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten text: 10/11/22]

[Handwritten text: Aparentado e adm. 10/11/22]

[Handwritten text: 270 10/11/2022]

[Handwritten text: 39829]